



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Ata da Nona Reunião Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às sete horas e trinta minutos, reuniram - se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, primeiro secretariado pela nobre vereadora, a Exma. Sra. Maria Benedita Pereira da Silva Martins, e presentes os seguintes vereadores: Cayo Ravi Santos Neves, Adilson da Silva Borges, Clodoaldo da Costa Crivelli, Clóvis Leandro Ferreira Crivelli, Jorge de Febbo, Luciano Batista de Jesus e Rogério Francisco dos Santos. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada a Leitura da Ata da Sessão anterior, sendo assim aprovada sem restrições; **02º) Leitura das Correspondências: NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIA.** **03º) Leitura da Indicação Nº 022/2024. Aatoria:** Jorge de Febbo; **04º) Leitura da Indicação Nº 023/2024. Aatoria:** Maria Benedita Pereira da Silva Martins; **05º) Leitura do Parecer Nº 033/2024, ao Projeto de Resolução nº002/2024. Aatoria:** Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. **06º) Pequeno Expediente:** Não há correspondências; **07º) Intervalo Regimental:** Dispensado; **08º) Ordem do dia:** Única discussão e votação do Parecer de Nº033/2024, ao Projeto de Resolução nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta os procedimentos a serem seguidos para modalidade PREGÃO sob a forma PRESENCIAL a ser utilizado observando-se a Lei Federal n. 14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu/MS”. **Autoria:** Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em única discussão e votação. O parecer Nº 033/2024.** Única discussão e votação ao Projeto de Resolução Nº 002/2024 de 11 de abril de 2024, autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta os procedimentos a serem seguidos para modalidade PREGÃO sob a forma PRESENCIAL a ser utilizado observando-se a Lei Federal n. 14.133/21; no âmbito da Câmara Municipal de Taquarussu/MS”. **Autoria:** Mesa Diretora. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em única discussão e votação.** Segunda discussão e votação a Emenda Modificativa 01/2024 da Lei Municipal de Nº 015, “Modifica os artigos 29,31 e 33 da Lei Municipal 015/2012”. **Autoria:**

Miguel Francisco da Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva

Gilso Francisco Filho. **Em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se levantem. Aprovado em segunda discussão e votação. A referida Emenda Modificativa será encaminhada ao Poder Executivo. 09º) GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Jorge de Febbo, e Maria Benedita Pereira da Silva Martins. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (22/04/2024).

Q. Francisco Filho
M. Benedita
J. de Febbo
M. F. da Silva
M. F. da Silva
M. F. da Silva
M. F. da Silva
M. F. da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

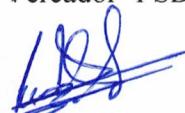
Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva


GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente- PSDB


ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
Vice-Presidente PSDB

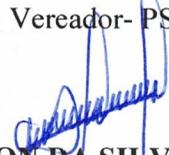

CAYO RAVI SANTOS NEVES
2º Secretário- PSD


CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PSD


LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- PSD


MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS
1ª Secretária- PSDB


JORGE DE FEBBO
Vereador- PSDB


ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PSD


CLÓVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI
Vereador- PSD